

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 29, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.**

Ratifica a nomeação de empregada ocupante de cargo efetivo para o exercício de cargo de livre nomeação e exoneração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o que disciplinam os normativos de pessoal em vigor no âmbito do CAU/MG;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/MG – DPOMG Nº 0076.6.4/2018 que aprova a criação do cargo de Coordenador(a) de Compras, de livre nomeação e exoneração, na estrutura do Conselho.

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/MG – DPOMG Nº 0082.6.3/2018 que aprecia e decide sobre a alteração do organograma e criação de funções gratificadas no âmbito do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. **Ratificar a nomeação**, para o cargo de livre nomeação e exoneração de **Coordenadora de Compras**, da empregada efetiva **Katia Cristina de Oliveira Gomes**, inscrita no CPF sob o nº 605.210.746-49.

Art. 2º. A nomeada fará jus ao recebimento da remuneração e exercerá as atividades e funções previstas para o cargo nos respectivos anexos à Deliberação Plenária do CAU/MG – DPOMG Nº 0082.6.3/2018.

Art. 3º. A remuneração será percebida exclusivamente enquanto perdurar a nomeação para o cargo de livre provimento, não se incorporando ao salário do cargo efetivo da nomeada.

Art. 4º. A nomeação de que trata o artigo 1º se dá sem prejuízo da continuidade do desempenho da atividade específica de condução de procedimento licitatório, na qualidade de Pregoeira Titular, e do recebimento da gratificação respectiva, nos termos e condições definidas por Deliberação do Plenário do CAU/MG, enquanto vigorar a respectiva nomeação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2018.

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

